



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Ensino Técnico Intensivo – CENETI		
EMENTA: Renova o reconhecimento do curso Técnico em Radiologia ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Intensivo – CENETI em Fortaleza, até 31 de dezembro de 2013.		
RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU Nº: 10692990-9	PARECER Nº: 0278/2012	APROVADO EM: 23.01.2012

I – DO PEDIDO

Clauder Ciarlini Filho, diretor geral do Centro de Ensino Técnico Intensivo – CENETI, situado à Rua Barão de Aratanha, 51, Centro – Fortaleza – CE, solicita desse Conselho o reconhecimento do curso Técnico em Radiologia.

A Instituição apresentou por ocasião desse pedido os seguintes documentos:

- Ofício de Requerimento;
- Plano de Curso de Técnico em Radiologia;
- Regimento Escolar.

II – SITUAÇÃO LEGAL

O Centro de Ensino Técnico Intensivo – CENETI é um estabelecimento de direito privado com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.224.108/0001-20, com sede à Rua Barão de Aratanha, nº 51, Centro, Fortaleza-Ceará. A instituição encontra-se credenciada mediante Parecer nº 387/2010, com validade até 31.12.2013.

III – RELATÓRIO

O Centro de Ensino Técnico Intensivo – CENETI foi vistoriado pela equipe técnica do Conselho Estadual de Educação que comprovou boas condições de instalação e estrutura física adequada para o funcionamento das atividades de ensino.

O curso Técnico em Radiologia tem o objetivo de responder às necessidades de formação profissional para o mercado de trabalho no ramo da radiologia, de modo a facilitar o acesso do formando às conquistas e tecnologias da sociedade moderna, formando profissionais com habilidades específicas para o desempenho da profissão, senso crítico, iniciativa e postura ética além de promover a extensão e prestar serviços à comunidade.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0278/2012

Os objetivos do curso, bem como o perfil profissional do egresso estão de acordo com critérios e valores da Lei de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.

As instalações físicas e equipamentos utilizados para o desenvolvimento do curso foram vistoriados pelo avaliador Dr. José Carlos Parente de Oliveira que atesta boas condições para o funcionamento da atividade educacional e ambiente adequado para a aprendizagem.

A coordenadora do curso é a Tecnóloga em Radiologia Martênia Cardoso da Silva, que dedica 20 horas semanais à função.

Segundo o avaliador, a estrutura física do CENETI atende perfeitamente aos itens de conforto, iluminação e mobiliário possibilitando boas condições de trabalho e desempenho de alunos, professores e técnicos administrativos. As instalações atendem bem às pessoas com deficiência, com rampas de acesso, elevador e banheiros adaptados.

O CENETI conta com Laboratórios de Informática bem equipados, de dimensões adequadas, climatizados para funcionamento do curso. O laboratório de Anatomia é amplo, climatizado e segundo o avaliador, bem equipado. O Laboratório de Radiologia possui equipamento de raios-X, mesa para prática de posicionamento do paciente, além de equipamentos de proteção. Há ainda uma ampla câmara clara e escura, operativa, contendo negatoscópios, processadora manual e automática e máquina identificadora de películas.

O CENETI ainda conta com uma Clínica Escola de Diagnóstico por Imagens, que é composta de uma sala para recepção, duas salas de exames de radiologia convencional simples e contrastada, uma sala de ultra sonografia e uma sala de mamografia.

O Corpo Docente é composto por nove professores, sendo quatro tecnólogos em Radiologia, um enfermeiro, um fisioterapeuta com especialização, um físico com mestrado, um psicólogo com mestrado e um biólogo com doutorado. Todos os professores possuem autorização temporária do SEFOR para ministrarem aulas no Curso de Técnico em Radiologia. Há uma boa relação alunos/professor (cerca de 5) e o número médio de disciplina por professor também é adequado (menor que 4).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0278/2012

A biblioteca é dirigida por uma bibliotecária e segundo o avaliador ocupa um espaço amplo com climatização. Dispõe de espaços reservados para estudo em grupo ou individual, com microcomputadores conectados a Internet para consulta do acervo e uma sala de vídeo.

O acervo bibliográfico, listado no Plano de Curso é composto por 971 exemplares, referentes a 120 títulos, além de vídeos educacionais de cunho geral e específico relacionados às disciplinas do curso.

Segundo a documentação apresentada, o estágio supervisionado do Curso Técnico em Radiologia está em conformidade com legislação. Além da própria Clínica Escola de Diagnóstico por Imagens, que é parte da empresa mantenedora, e utilizada como campo de estágio para os alunos, o CENETI mantém convênios com as seguintes instituições: Clínica de Imagem do Ceará, Otoimagens Diagnósticos LTDA, Humanaimagem Diagnóstico por Imagem e Serviços Odontológicos LTDA, Centro de Estomologia e Radiologia do Ceará, Clínica de Endoscopia e Cirurgia Digestiva, Clínica Traumatológica e Imaginológica, Hospital Cura d`Ars e Prefeitura Municipal de Pacatuba.

O Projeto Pedagógico Institucional, após analisado e cumpridas as recomendações feitas pela assessoria técnica do CEE, encontra-se em conformidade com a legislação vigente.

A carga horária total atribuída ao curso é de 1800 horas, sendo 1200 de atividades teóricas e 600 de estágio supervisionado. A organização curricular do curso compõe-se de dois núcleos: o Núcleo Comum, com 840 horas/aula e o Núcleo Específico Radiodiagnóstico, com 420 horas/aula, com os Módulos IV e V. Cada módulo é composto por disciplinas, sendo executado em período regular de funcionamento ou em finais de semana. Ao concluir o Núcleo Comum o aluno é qualificado em Operador de Câmara Escura.

O quadro abaixo mostra um resumo esquemático da organização curricular do curso Técnico em Radiologia.

NÚCLEO COMUM	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I	
Psicologia das Relações Humanas	60h
Fundamentos de Enfermagem	60h
Redação Técnica	60h
Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada à Radiologia – I	60h
Total	240h



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0278/2012

MÓDULO II	CARGA HORÁRIA
Física Aplicada à Radiologia	60h
Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada à Radiologia – II	60h
História da Radiologia, Ética e Legislação Profissional	60h
Programas e Organização do Setor de Saúde	60h
Total	240h
MÓDULO III	
Proteção e Higiene da Radiação	60h
Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada à Radiologia – III	60h
Química Aplicada à Radiologia	60h
Técnicas Radiológicas Convencionais – I	60h
Total	240h
Total	720h
Estágio Supervisionado – I	300h
Qualificação em Operador de Câmara Escura	1140h
NÚCLEO RADIODIAGNÓSTICO	
MÓDULO IV	
Radiologia Veterinária	60h
Radiologia Odontológica	60h
Ressonância Magnética	60h
Técnicas Radiológicas Convencionais – II	60h
Total	240h
MÓDULO V	
Tomografia Computadorizada	60h
Densitometria Óssea	60h
Mamografia	60h
Biossegurança	60h
Total	240h
Total Módulos IV e V	480h
Estágio Supervisionado – II	300h

Legenda: T – Teoria; P – Prática; E – Estágio.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0278/2012

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constatamos que a presente proposta se encontra de acordo com a Resolução CEC nº 413/2006 e o Parecer CNE/CEB nº 16/1999 respaldados pelo Decreto nº 5.154/2004 e a Lei nº 9.394/1996 e que a Instituição em apreço atenda aos critérios exigidos para a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia.

V – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, constatamos que o Centro de Ensino Técnico Intensivo – CENETI, possui boas instalações físicas e equipamentos, e funciona de acordo com a legislação vigente. Votamos pois, favoravelmente a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia até 31.12.2013.

VI – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA

Relatora

SAMUEL BRASILEIRO FILHO

Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE